

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



CONDECORAÇÕES

ICA 901-2

**MENÇÃO DESTAQUE CONTROLE
DO ESPAÇO AÉREO**

2016

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**



CONDECORAÇÕES

ICA 901-2

**MENÇÃO DESTAQUE CONTROLE
DO ESPAÇO AÉREO**

2016



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

PORTARIA DECEA Nº 203 / DGCEA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprova a edição da ICA 901-2, que trata da “Menção Destaque Controle do Espaço Aéreo”.

O DIRETOR-GERAL DO DECEA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 10 do ROCA 20-7 “Regulamento do DECEA”, aprovado pela Portaria nº 1.668/GC3, de 16 de setembro de 2013, e em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1.986/GC3, de 25 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Aprovar a edição da ICA 901-2 “Menção Destaque Controle do Espaço Aéreo”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar CARLOS VUYK DE AQUINO
Diretor-Geral do DECEA

(Publicado no BCA nº 160, de 20 de setembro de 2016)

SUMÁRIO

1	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	5
1.1	FINALIDADE.....	5
1.2	OBJETIVO.....	5
1.3	CONCEITUAÇÕES.....	5
1.4	ÂMBITO	5
2	DISPOSIÇÕES GERAIS	6
2.1	CRITÉRIOS DA MENÇÃO DESTAQUE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO ...	6
2.2	CONSELHO DE AVALIAÇÃO DO DECEA	6
2.3	CONSELHO DE AVALIAÇÃO DA UNIDADE	7
3	DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS	8
4	DISPOSIÇÕES FINAIS	9
	Anexo A – Modelo de Diploma – Menção Destaque Controle do Espaço Aéreo Bronze	10
	Anexo B – Modelo de Diploma – Menção Destaque Controle do Espaço Aéreo Prata	11
	Anexo C – Modelo de Diploma – Menção Destaque Controle do Espaço Aéreo Ouro	12
	Anexo D – Modelo de Diploma – Menção Destaque Controle do Espaço Aéreo Especial	13
	Anexo E – Modelo de Distintivo – Menção Destaque Controle do Espaço Aéreo	14
	Anexo F – Modelo de Requerimento para solicitação da Menção Destaque Controle do Espaço Aéreo	15
	Anexo G – Modelo de Proposta para a Menção Destaque Controle do Espaço Aéreo Especial	16

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Estabelecer normas e critérios para a indicação à Menção Destaque Controle do Espaço Aéreo, dentro das categorias “Bronze”, “Prata” e “Ouro” aos militares e civis que executam atividades relacionadas ao Controle do Espaço Aéreo, e “Especial” aos militares e civis que não se enquadrem nas categorias anteriores e tenham se destacado pelas importantes realizações em prol do Departamento de Controle do Espaço Aéreo.

1.2 OBJETIVO

Valorizar o desempenho dos militares e civis que se hajam distinguido no exercício de sua profissão, prestando relevantes serviços ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo.

1.3 CONCEITUAÇÕES

1.3.1 Tempo de área DECEA – É o tempo de trabalho ou desempenho de função no âmbito das OM do DECEA.

1.4 ÂMBITO

Esta ICA tem sua aplicação no âmbito do COMAER.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 CRITÉRIOS DA MENÇÃO DESTAQUE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

Os critérios definidos para a concessão da Menção Destaque Controle do Espaço Aéreo, nas Categorias “Bronze”, “Prata”, “Ouro” e “Especial” são os seguintes:

2.1.1 MENÇÃO DESTAQUE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRONZE (Anexo A)

- a) Tempo de área DECEA de, no mínimo, 10 (dez) anos, consecutivos ou não;
- b) Não ter punição ou fato desabonador;
- c) Ser indicado pelo Conselho de Avaliação da Unidade; e
- d) Ser aprovado pelo Conselho de Avaliação do DECEA.

2.1.2 MENÇÃO DESTAQUE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO PRATA (Anexo B)

- a) Tempo de área DECEA de, no mínimo, 20 (vinte) anos, consecutivos ou não;
- b) Não ter punição ou fato desabonador;
- c) Ser indicado pelo Conselho de Avaliação da Unidade; e
- d) Ser aprovado pelo Conselho de Avaliação do DECEA.

2.1.3 MENÇÃO DESTAQUE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO OURO (Anexo C)

- a) Tempo de área DECEA de, no mínimo, 30 (trinta) anos, consecutivos ou não;
- b) Não ter punição ou fato desabonador;
- c) Ser indicado pelo Conselho de Avaliação da Unidade; e
- d) Ser aprovado pelo Conselho de Avaliação do DECEA.

2.1.4 MENÇÃO DESTAQUE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO ESPECIAL (Anexo D)

- a) Ser indicado pelo ODGSA ou pelo Conselho de Avaliação da Unidade; e
- b) Ser aprovado pelo Conselho de Avaliação do DECEA.

NOTA: Em situações especiais, militares e civis que tenham prestado destacados serviços ao DECEA poderão ser cogitados para a Menção Destaque Controle do Espaço Aéreo Especial.

2.2 CONSELHO DE AVALIAÇÃO DO DECEA

2.2.1 O Conselho de Avaliação do DECEA é um órgão de assessoramento do Diretor-Geral do DECEA. Será formado pelo DGCEA, VICEA e pelos Chefes dos Subdepartamentos, e terá como Presidente o próprio DGCEA.

2.2.2 O Chefe do SDAD será o Secretário do Conselho de Avaliação do DECEA.

2.2.3 O Conselho de Avaliação do DECEA assessorará o Diretor-Geral na avaliação dos militares propostos para receber a Menção Destaque Controle do Espaço Aéreo.

2.2.4 O militar que constar como indicado à Menção não poderá participar da sua respectiva avaliação.

2.2.5 Os militares que fazem parte do Conselho não participarão da avaliação dos militares mais antigos que eles.

2.3 CONSELHO DE AVALIAÇÃO DA UNIDADE

2.3.1 O Conselho de Avaliação da Unidade é um órgão de assessoramento do Comandante/Chefe/Diretor da OM. Será formado pelo Comandante, que será o Presidente do Conselho, e por oficiais indicados a critério deste.

2.3.2 O Conselho de Avaliação da Unidade fará a análise das propostas de militares para receber a Menção Destaque, observando o cumprimento dos critérios estabelecidos neste documento.

2.3.3 O militar que constar como indicado à Menção não poderá participar da sua respectiva avaliação.

2.3.4 Os militares que fazem parte do Conselho não participarão da avaliação dos militares mais antigos que eles.

2.4 DISTINTIVO DE CONDIÇÃO ESPECIAL DE DESTAQUE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

2.4.1 Ao receber a Menção Destaque Controle do Espaço Aéreo, juntamente com o respectivo diploma, o agraciado fará jus a um distintivo, no grau “Bronze”, “Prata” ou “Ouro”, de acordo com a sua menção, nos modelos estabelecidos no Anexo E.

2.4.2 Não haverá distintivo para a Menção Destaque Controle do Espaço Aéreo Especial.

2.4.3 A utilização do DCE no uniforme é regulamentada pela RCA 35-2 “Regulamento de Uniformes para os Militares da Aeronáutica” (RUMAER).

2.4.4 A Menção de Destaque de maior Tempo de Área DECEA substitui a de menor Tempo de Área, para efeito de utilização no uniforme.

3 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

3.1 Os Comandantes, Diretores ou Chefes das Organizações encaminharão as indicações da Menção Destaque Controle do Espaço Aéreo ao DECEA, anualmente, até 10 de novembro, para apreciação e aprovação do Diretor-Geral. As OM de outros ODGSA deverão encaminhar as indicações ao DECEA via cadeia de comando.

3.2 No caso específico do DECEA como Organização Militar, para fins de concessão da Menção Destaque Controle do Espaço Aéreo, para proposta e avaliação dos militares e civis do seu próprio efetivo, o Chefe do Gabinete do DECEA fará a indicação dos candidatos à Menção, que serão analisados pelo Conselho de Avaliação do DECEA.

3.3 As propostas das OM deverão ser encaminhadas ao Subdepartamento de Administração do DECEA, observando o cumprimento dos requisitos para o recebimento dos respectivos destaques, seguindo a Cadeia de Comando, utilizando o formulário estabelecido no Anexo F, de forma a ser analisada pelo Conselho de Avaliação do DECEA.

3.4 Quanto aos militares indicados para receberem a Menção Destaque Controle do Espaço Aéreo Especial, caberá aos seus Comandantes enviar ao DECEA um documento apontando as razões meritórias que justifiquem o recebimento da Menção, conforme o formulário disposto no Anexo G.

3.5 Fazem jus à concessão da Menção Destaque Controle do Espaço Aéreo, dentro dos critérios ora definidos, apenas os militares e civis que se encontrem na ativa na data de entrada em vigor desta Instrução, ou, ainda, que tenham passado para a inatividade em data posterior à mesma.

3.6 As menções serão entregues aos agraciados em solenidade militar, nas datas festivas das OM subordinadas.

3.7 Os militares da Reserva Remunerada que se encontrarem prestando serviço na modalidade de “Prestação de Tarefa por Tempo Certo”, no DECEA ou unidades subordinadas na data de emissão desta Instrução, serão enquadrados nos mesmos parâmetros dos militares da ativa, no que concerne aos requisitos para recebimento das diversas Menções previstas. Neste caso, para o cômputo do Tempo de Área DECEA soma-se o tempo de Prestação de Tarefa por Tempo Certo ao Tempo de serviço ativo, na área do DECEA, consecutivos ou não.

3.8 A Menção Destaque Controle do Espaço Aéreo será consignada por Portaria do Diretor-Geral do DECEA, com a respectiva publicação em BCA. O Subdepartamento de Administração do DECEA comunicará os atos de concessão de Menção ao CECOMSAER, para divulgação, e às Comissões de Promoção, para registro.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A concessão da Menção Destaque Controle do Espaço Aéreo poderá ser anulada a qualquer momento, por decisão do Exmo. Sr. Diretor-Geral do DECEA, mediante solicitação do Comandante, Chefe ou Diretor do agraciado, caso o mesmo venha a ser punido ou condenado por atos contrários à dignidade e à honra militar, ao prestígio ou ao decoro da corporação, ou à moral pública.

4.2 O DECEA, por intermédio da Divisão de Recursos Humanos do SDAD, deverá organizar e manter em dia os registros e arquivos referentes à concessão da "Menção Destaque Controle do Espaço Aéreo" em todos os seus níveis, bem como providenciar a aquisição dos distintivos e dos diplomas.

4.3 Excepcionalmente, nos primeiros anos da implantação desta Instrução, em função do grande número de concessões, o DECEA reduzirá as outorgas das Menções Destaque Controle do Espaço Aéreo concedidas, distribuindo-as em um período mais dilatado de tempo, até a regularização do processo de agraciamento.

4.4 Os casos não previstos serão resolvidos pelo Exmo. Sr. Diretor-Geral do DECEA.

Anexo A – Modelo de Diploma – Menção Destaque Controle do Espaço Aéreo Bronze



**MENÇÃO DESTAQUE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
BRONZE**

O Exmo. Sr. Diretor-Geral do DECEA houve por bem conceder a “Menção Destaque Controle do Espaço Aéreo Bronze”, conforme Instrução do Comando da Aeronáutica nº 901-2, de 14 de setembro de 2016, ao, pelos 10 anos de meritória contribuição na Área do Controle do Espaço Aéreo ao longo da carreira, e, para constar, mandou expedir o presente diploma, devidamente assinado e registrado no DECEA.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2016.

*Posto, Nome e Assinatura
Diretor-Geral do DECEA*

Anexo B – Modelo de Diploma – Menção Destaque Controle do Espaço Aéreo Prata



**MENÇÃO DESTAQUE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
PRATA**

O Exmo. Sr. Diretor-Geral do DECEA houve por bem conceder a “Menção Destaque Controle do Espaço Aéreo Prata”, conforme Instrução do Comando da Aeronáutica n° 901-2, de 14 de setembro de 2016, ao, pelos 20 anos de meritória contribuição na Área do Controle do Espaço Aéreo ao longo da carreira, e, para constar, mandou expedir o presente diploma, devidamente assinado e registrado no DECEA.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2016.

*Posto, Nome e Assinatura
Diretor-Geral do DECEA*

Anexo C – Modelo de Diploma – Menção Destaque Controle do Espaço Aéreo Ouro



**MENÇÃO DESTAQUE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
OURO**

O Exmo. Sr. Diretor-Geral do DECEA houve por bem conceder a “Menção Destaque Controle do Espaço Aéreo Ouro”, conforme Instrução do Comando da Aeronáutica n° 901-2, de 14 de setembro de 2016, ao, pelos 30 anos de meritória contribuição na Área do Controle do Espaço Aéreo ao longo da carreira, e, para constar, mandou expedir o presente diploma, devidamente assinado e registrado no DECEA.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2016.

*Posto, Nome e Assinatura
Diretor-Geral do DECEA*

Anexo D – Modelo de Diploma – Menção Destaque Controle do Espaço Aéreo Especial



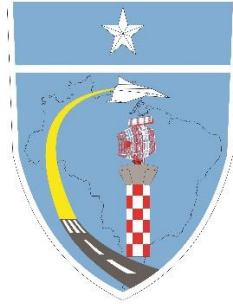
**MENÇÃO DESTAQUE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
ESPECIAL**

O Exmo. Sr. Diretor-Geral do DECEA houve por bem conceder a “Menção Destaque Controle do Espaço Aéreo Especial”, conforme Instrução do Comando da Aeronáutica nº 901-2, de 14 de setembro de 2016, ao, por sua meritória contribuição na Área do Controle do Espaço Aéreo, e, para constar, mandou expedir o presente diploma, devidamente assinado e registrado no DECEA.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2016.

*Posto, Nome e Assinatura
Diretor-Geral do DECEA*

Anexo E – Modelo de Distintivo – Menção Destaque Controle do Espaço Aéreo



Destaque Controle do Espaço Aéreo Bronze



Destaque Controle do Espaço Aéreo Prata



Destaque Controle do Espaço Aéreo Ouro

